



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

28/04/2016

Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 69, de 2016.

EMENDA Nº 1, AO PROJETO DE LEI Nº 31 DE 2016.

PROPONENTE: Vanderlei do Conselho/PSC

RELATOR: Luiz Frare/PDT

EMENTA: Dispões sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

Parecer Favorável

I. Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

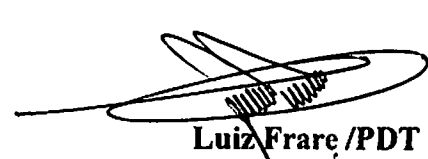
Em análise ao presente, não vislumbrei qualquer óbice que impeça a sua tramitação, razão pela qual opino pelo parecer favorável ao presente.

I. VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os Vereadores da Comissão, acompanhamento o parecer do Relator.


Vanderlei do Conselho/PSC
Presidente


Nei Haveroth/PSL
Secretário


Luiz Frare/PDT
Membro

É o Parecer. Salas das Comissões Permanentes.
Cascavel, 26 de abril de 2016